

## **VALIAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDA**

### **BARRACÃO INDUSTRIAL TIPO I**

Construção do Projeto-Padrão – Espaço Paraná Industrial - Tipo 1, com 420,00m<sup>2</sup>, no terreno localizado na Rua Nicolau Feres nº 310 no bairro Batel, no município de Antonina PR. Dentro do perímetro urbano, numa região predominantemente residencial, com pequenos comércios, uma escola, academia, ponto de ônibus próximo, ruas asfaltadas, tráfego lento e iluminação pública, uma completa infraestrutura urbana.

O terreno se enquadra no zoneamento ZRM1 – Zona Residencial Mista, conforme parâmetros construtivos é adequado o uso de Indústria do Tipo 1 sendo considerado de médio porte para edificações de 300,00m<sup>2</sup> até 500,00m<sup>2</sup>. É exigido que não sejam instalações perigosas, incômodas ou nocivas.

No local a ser instalado o barracão já existem uma Secretaria Municipal do Meio Ambiente e uma garagem da prefeitura, de modo que não fará divisa com nenhuma casa ou local residencial de ocupação permanente.

De acordo com as Políticas de Promoção do Desenvolvimento Econômico Plano Diretor no Art. 35 uma das diretrizes básicas da política de Economia é promover a capacitação técnica dos trabalhadores voltados à indústria, ao porto, ao comércio e ao turismo.

O uso Industrial é considerada uma atividade pela qual se transforma matéria-prima em bens de produção ou consumo, sendo assim um local apropriado para instalação de uma indústria fomenta a geração de empregos e renda no município, sendo um ótimo investimento na região.

Implantado atividades adequadas compatíveis com a finalidade urbanística da zona ou setor e que não sejam perigosas, incômodas ou nocivas e tendo a existência de coleta, tratamento e destinação final dos efluentes gerados, de acordo com a normas técnicas vigentes, a instalação de um Barracão Industrial do Tipo I só tende a ser uma demanda positiva para o local de implantação.

Antonina, 10 de abril de 2025.